



ISBN Nº: 978-65-89908-84-5

MULHERES NEGRAS E O SISTEMA DE JUSTIÇA PENAL: UMA ANÁLISE PSICOSSOCIAL DA TRAJETÓRIA DE MULHERES NEGRAS ENCARCERADAS POR TRÁFICO DE DROGAS

XXII ENCONTRO REGIONAL DA ABRAPSO MINAS GERAIS: Produzindo vozes em tempos de necropolítica, 0ª edição, de 04/09/2021 a 07/09/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-84-5

PINTO; Poliana de Oliveira Pinto¹, MOREIRA; Lisandra Espíndula²

RESUMO

Eixos temáticos: Psicologia Social Crítica, Questão Racial, Etnia e Classe

Resumo O Brasil é o quarto país que mais encarcera mulheres no mundo, tendo um total de 37.828 mulheres em privação de liberdade. Diante desse cenário, o presente trabalho traz uma discussão sobre o encarceramento em massa de mulheres negras por tráfico de drogas e a relação do sistema de justiça penal que atua de forma a encarcerar um grupo específico na sociedade. Para tal, foram consideradas a teoria da interseccionalidade, criminologia crítica e o feminismo negro para a discussão. Para a discussão sobre a temática proposta é necessário compreendermos que a mulher negra tem experiências sociais diferentes, e na maioria das vezes desvantajosas em relação à mulher branca. Considerando que as mulheres em privação de liberdade que respondem por tráfico de drogas são 62%, tendo como perfil 25% jovens, com idade entre 18 a 24 anos, sendo 63,55% de mulheres negras, 28,7% das mulheres com dois filhos (Depen, 2019). Por outro lado, o Sistema de Justiça Penal é composto por homens brancos e ricos. Sobre tal perfil Alves (2015) discute a “Colonialidade da Justiça”. Mesmo com as mudanças ocorridas no Brasil desde a época escravocrata, percebe-se que a justiça penal continua com o mesmo perfil de pessoas a julgar as causas e reproduzir as relações sociais da época escravista. A nossa lei tem se constituído como forma de punição dos grupos historicamente marginalizados, ao tomar a raça como organizador para sentenciar corpos negros. Borges (2018) aponta o quanto o sistema de justiça criminal tem conexão com o racismo que, para além de ser uma estrutura de opressão, é também um mecanismo para garantir e fortalecer a manutenção do racismo. A população negra no período escravocrata era tratada como mercadoria e servia como moeda de troca. A relação entre europeus, indígenas e africanos foi pautada na discriminação da raça, no qual pessoas negras e indígenas eram analisadas e enquadradas em categorias de acordo com o olhar do homem branco. Pensar a mulher negra em toda a história do Brasil é romper com mito da fragilidade feminina, que reforçou o lugar do homem na sociedade, como o paternalista sobre as mulheres, porém as mulheres negras nunca foram tratadas como seres frágeis, mulheres negras trabalharam duro em lavouras durante séculos, além de trabalharem nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas. Gonzalez (2020) descreve que em 1950 ocorreu um processo de crescimento da classe média. No entanto, este processo excluiu a participação de pessoas negras nesse

¹ Mestranda em Psicologia Social- UFGM, poli87oliveira@gmail.com

² Professora do Departamento de Psicologia/UFGM, lisandra.ufmg@gmail.com

desenvolvimento, ficando ainda mais nítido quem era a massa marginal no Brasil, mesmo que o mito da democracia racial fosse forte naquela época. É preciso ampliar a discussão sobre o encarceramento de mulheres negras numa ótica psicossocial e feminista, para compreendermos que a história escravocrata do nosso país e o sistema de justiça penal se entrelaçam. Se faz necessário “enegrecer” a criminologia feminista, através dos estudos do feminismo negro nas análises da criminologia crítica e do reconhecimento de estudar o papel da mulher negra no sistema carcerário brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: Tráfico de Drogas, Mulheres Negras, Sistema de Justiça Penal